



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DO ANTIVÍRUS PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2020 E PROCESSO N.º 23278.007194/2020-71.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI**, CNPJ n.º 20.040.746/0001-36, estabelecida na Rua São Domingos, 313, Barreiro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30642-050 - Tel (31) 3384-4004/99842-1518, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **SANDRO IGOR DE MATTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 3332644/SSP/MG e CPF/MF: n.º. 046.185.016-85, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 06/2021, do Pregão SRP n.º 10/2020, e do Processo n.º **23278.007194/2020-71**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação do contrato n.º 06/2021 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2024 e término em 08/01/2025, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI, para a aquisição de licenças de uso de software e atualização do antivírus, com garantia de atualização contínua e suporte técnico para o IFBA, conforme Pregão SRP n.º 10/2020, e do Processo n.º 23278.007194/2020-71, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa **M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI**, em concordância com o Processo n.º **23278.007194/2020-71**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/12/2023, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO IGOR DE MATTOS, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 12:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3292034** e o código CRC **5AE288E6**.